

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 30 DE AGOSTO

N. 0091 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.008809/2011-13 (UnBDoc n.137482/2011), RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 1º/9/2012, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0079/2012, de 2/8/2012, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo n. 23106.008809/2011-13 em relação ao professor Sérgio Luis dos Santos Lima.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor